

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCESSO N.º 38.188/2017

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA.

Por este Convênio de cooperação Técnico Científico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n – Centro – São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade civil nº: 160.723 SSP/MA, CPF nº.: 054.637.343-72 , doravante denominado CONCEDENTE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, com sede na avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, CEP: 65.085-805 ,São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representada por sua Reitora, Professora Doutora NAIR PORTELA SILVA COUTINHO, Carteira de Identidade n°029387442005-8-SSP/MA, CPF nº 125.360.243-34, doravante denominada CONVENENTE, têm justo e contratado o presente Convênio, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio de Cooperação Técnico-Científico tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes, relativamente à realização das ações do "Projeto Vida Saudável" que compõe o "Programa UFMA Saudável", segundo Plano de Trabalho, em anexo, que integra o presente instrumento, sendo gerenciado na UFMA pela Vice-reitoria.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente Projeto está amparado pelo Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Maranhão, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o Tribunal Regional do Trabalho – 16ª região, Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão e Universidade Federal do Maranhão e constitui-se no desdobramento do referido projeto.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Das atribuições do Tribunal de Justiça do Maranhão TJMA:
- I Repassar os recursos financeiros para compra de material de consumo para as avaliações fisioterápicas, nutricionais, médicas, psicológicas e da educação física, por meio da GRU, conforme o Plano de OPlano de Trabalho, parte integrante deste Convênio;
- II Repassar os recursos para remuneração dos profissionais e discentes envolvidos nas ações previstas no Convênio de cooperação, na forma do Plano de Trabalho;

Responsabilizar-se pelo apoio logístico (transporte).



## ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCESSO N.º 38.188/2017

### 3.2. Das atribuições da Universidade Federal do Maranhão – UFMA:

- I Executar as ações de Qualidade de Vida a serem realizadas nas unidades do TJMA, por meio do projeto Vida Saudável;
- II Disponibilizar os docentes e discentes necessários à execução do Convênio;
- III Fornecer os equipamentos permanentes para as avaliações fisioterápicas, nutricionais, médicas, psicológicas e da educação física;
- IV Responsabilizar-se pela alimentação e hospedagem.
- V Apresentar relatório dos atendimentos/exames realizados;
- VI Apresentar a planilha de custos detalhadas, de acordo com a classificação da despesa, para fins de desembolso financeiro, na forma do Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O Convênio terá duração de 10 meses a contar da sua Publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observando as determinações da Lei 8666/93 e, após entendimento entre as partes.

# CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. Realizar, de comum acordo, as atividades de planejamento, coordenação e supervisão do Projeto Vida Saudável, bem como o disposto no Plano de Trabalho anexo que integra o presente instrumento.

#### Sub Cláusula:

Coordenador do Projeto da UFMA: Professor Dr. Mário Norberto Sevílio de Oliveira Júnior.

Vice-Coordenador do Projeto da UFMA: Professor Ms. Flávio de Oliveira Pires.

Coordenadora do Projeto do Tribunal de Justiça do Maranhão: Flávia Gomes Ximenes Aragão.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor total do presente convênio é de **R\$ 282.000,00** (Duzentos e oitenta e dois mil reais) o qual será pago pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

7.1. Este convênio de cooperação poderá ser denunciado durante o prazo de sua vigência, por mútuo consentimento, ou por qualquer dos partícipes, com antecedência de 60 (sessenta) dias.



## ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCESSO N.º 38.188/2017

- 7.2. Denunciado este termo, os partícipes definirão, por meio de termo de encerramento, as responsabilidades relativas à conclusão de cada uma das atividades em andamento.
- 7.3. Este termo também poderá ser rescindido por infração legal ou convencional, respondendo o partícipe que lhe der causa, pelas obrigações assumidas.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O foro de discussão de possíveis contendas relativas ao Convênio e que não possam ser solucionados administrativamente será a Justiça Federal – Secção Judiciária de São Luís, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

# CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO OFICIAL

9.1. A publicação do presente Convênio de Cooperação, será efetivada pela UFMA, no Diário Oficial da União (D.O.U.) e, pelo Tribunal de Justiça, no Diário da Justiça Eletrônico.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. E assim, por se encontrarem de acordo com as cláusulas e condições antes especificadas, as partes firmam o presente Convênio em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís (MA), et de unho 2018.

DES. JOSÉ **JOAQUIM FÍGUEIREDO** DOS ANJOS

Presidente do TJMA

PROFESSORA - DOUTORA NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora da UFMA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: MA

CPF Nº

CPF Nº

6121091153-10

No: 095661433-52



# Tribunal de Justiça do Maranhão Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 3372018 ( relativo ao Processo 381882017 ) Código de validação: 255C389563

RESENHA DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 0001/2018 – TJMA. PARTÍCIPES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.188/2017-TJMA.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnico-Científico tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes, relativamente à realização das ações do "Projeto Vida Saudável" que compõe o "Programa UFMA Saudável", segundo Plano de Trabalho, em anexo, que integra o presente instrumento, sendo gerenciado na UFMA pela Vice-reitoria.

VIGÊNCIA: 10 meses a contar da sua Publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observando as determinações da Lei 8666/93 e, após entendimento entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do convênio é de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais) o qual será pago pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS Pregoeiro Oficial Divisão de Contratos e Convênios Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/06/2018 11:01 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

101/2018 08/06/2018 às 12:54 11/06/2018



## Tribunal de Justiça do Maranhão Diário da Justica Eletrônico

TERMRETIF-DCCONV - 192018 ( relativo ao Processo 381882017 ) Código de validação: 8F91BE572F

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO 0001/2018-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. ASSINADO EM 07/06/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.188/2017, QUE TEM POR OBJETO A AÇÃO CONJUNTA ENTRE OS PARTÍCIPES, RELATIVAMENTE À REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO "PROJETO VIDA SAUDÁVEL" QUE COMPÕE O "PROGRAMA UFMA SAUDÁVEL", ONDE SE LÊ NO PREAMBULO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DOMARANHÃO – TJMA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, LEIA-SE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO 0001/2018-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DOMARANHÃO – TJMA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS Pregoeiro Oficial Divisão de Contratos e Convênios Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/06/2018 12:19 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

101/2018 08/06/2018 às 12:54 11/06/2018